

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.478/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Professora Maria Magdalena da Silva, e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.860/2022 (Processo E-docs nº. 2022-954QW/CEE-ES nº. 515/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 09-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Professora Maria Magdalena da Silva, situada na Rua Acre, nº 40, Bairro Vila Nova, município
de Ponto Belo, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º, em Tempo
Integral e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022,
retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos
– EJA, no período de 11-02-2008 até 31-12-2020, a fim de regularizar a oferta dos alunos
concludentes.

Art. 4º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Médio, na modalidade
Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 15 de agosto de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação